



FUNAI/SEPRO
Serviço de Expedição e Protocolo



08620.030799/2013-04

13.08.13

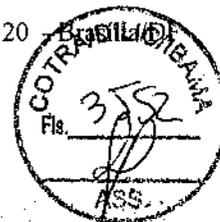
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fundação Nacional do Índio

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável

Setor Bancário Sul Qd. 02. Lote 14 – Edifício Cléto Meireles, 6º andar. Cep: 70070-120

Fone: (61) 3247-6801 e-mail: dpds@funai.gov.br



OFICIO Nº 553/2013/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 05 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora

Gisela Damm Forattini

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Bloco C

70418-900 – Brasília/DF

Assunto: **Manifestação da Funai sobre o licenciamento ambiental da BR 230/PA (Km 00 a Km 984 - subtrecho Divisa TO/PA – Rurópolis) – esclarecimentos adicionais**

Referência: Processo Funai nº 08620.001080/2005-DV

Senhora Diretora,

1. Tendo em vista a solicitação de esclarecimentos adicionais sobre o teor da manifestação esboçada no Ofício nº 541/2013/DPDS/FUNAI-MJ, efetuada por esse Instituto via correio eletrônico, ratificamos ainda que:

- a) Os trechos em que a Funai entende ser imprescindível o cumprimento prévio das condições e prazos apresentados nos itens 2 e 7 do Ofício em epígrafe, antes do início de quaisquer intervenções relacionadas às obras de pavimentação previstas, são: i) do **Km 232 ao Km 310,6**; e ii) do **Km 728 ao Km 851,10**;
- b) Reitera-se a necessidade de que seja referenciada a fonte dos dados de marcação dos lotes utilizados pela Funai em sua manifestação, a saber: mapa anexo ao Ofício nº 887/2013/CGMAB/DPP; o que se justifica em face de informações divergentes recebidas a esse respeito em reuniões e comunicações oficiais;
- c) Enfatizamos ainda a importância de referência às condições e prazos apresentados pela Funai em seu Ofício nº 541/2013/DPDS/FUNAI-MJ, de modo a permitir o efetivo monitoramento das ações imprescindíveis à regularização do componente indígena sob responsabilidade do empreendedor.

Atenciosamente,

CAROLINA SCHNEIDER COMANDULLI

Diretora Substituta